



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO VII AO CONTRATO ORIGINAL N.º 2/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA OPÇÃOTELECOM TELECOMUNICAÇÕES S/A.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber e de outro lado a empresa **Opção Telecom Telecomunicações S/A.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 05.236.051/0001-30, sediada na Av. Tucunduva, nº 1070, Centro, CEP 85.930-000, em Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Adir Gilberto Modes, representante legal, portador da Carteira de Identidade nº 4.682.932-8, expedida pela SSP/PR, e CPF nº 772.748.499-72, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado até 10 de janeiro de 2027, o prazo de vigência do Contrato Original nº 2/2023, de 10 de janeiro de 2023.

Parágrafo primeiro: A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Parágrafo segundo: Em decorrência da prorrogação do prazo de vigência, fica prorrogado o prazo de execução do contrato, na forma do item 2.1, constante da Cláusula Segunda – Da Vigência, do Contrato Original nº 2/2023, de 10 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: O reajuste ao qual a Contratada tem direito, conforme disposições previstas no subitem 11.1.1 do Anexo I – Termo de Referência, do Edital de Pregão Eletrônico nº 121/2022, do qual decorre o Contrato Original nº 2/2023, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93, será devidamente formalizado em documento posterior ao presente Termo Aditivo, após a publicação da variação do índice oficial a ser aplicado, qual seja, o IPCA-IBGE.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato acima mencionado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinado por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 05 de janeiro de 2026.

**Município de Mercedes
CONTRATANTE**

**Opção telecom Telecomunicações
S/A
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Edson Knaul

Rogério Henrique Endler